

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.368/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato n. 1.362/2025 que exonerou, a partir do dia 1º de dezembro de 2025, a servidora **RAFAELA FLORÉNCIO DOS SANTOS**, matrícula n 391.437-2, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Pùblico, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 0031/2025

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAÍS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 685.005-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 24 a 30 de novembro de 2025, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz; integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina.

FAZER CESSAR, a partir de 24 de novembro de 2025, os efeitos da Portaria n. 0029//2025/SEC/PAL.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 21 de novembro de 2025.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N. 0037/2025/SEC/JAR

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico de Santa Catarina), e com suporte nas disposições dos Atos n. 266/2024/PGJ, de 9 de abril de 2024, e 803/2024/PGJ, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **ANA CAROLINA DE FREITAS DA SILVA**, matrícula 634.022-9, para atuar em caráter de colaboração, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim, integrantes da 21ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria
01 a 08 de dezembro de 2025	3ª Promotoria de Justiça de Guaramirim
09 a 19 de dezembro de 2025	4ª Promotoria de Justiça de Jaraguá do Sul

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Jaraguá do Sul, 24 de novembro de 2025.

BELMIRO HANISCH JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0038/2025/SEC/JAR

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELENA VALENTIM PILLON**, matrícula n. 630.794-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição, na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, integrante da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria de Justiça	Caráter
01 a 31 de dezembro	6ª PJ de Jaraguá do Sul	Substituição

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Jaraguá do Sul, 24 de novembro de 2025.

BELMIRO HANISCH JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 009/2025/SEC/ITJ

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJAÍ, Comarca-Sede da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINA CAROLINE ZANELA**, matrícula nº 9311564, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para atuar em caráter de substituição, cumulativamente, no período de 10 a 30 de novembro de 2025, na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC e na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes/SC, integrantes da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Itajaí (SC), 10 de novembro de 2025.

DANIELE GARCIA MORITZ

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 010/2025/SEC/ITJ

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJAÍ, Comarca-Sede da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINA CAROLINE ZANELA**, matrícula n. 9311564, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para atuar, em caráter de substituição e de forma cumulativa, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC e na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes/SC, integrantes da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Itajaí (SC), 21 de novembro de 2025.

DANIELE GARCIA MORITZ

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 5.136/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder no dia 1º e no período de 4 a 7 do mês de setembro do corrente ano, pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.115/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 7 de novembro do corrente ano, o doutor **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador Estadual do GAEKO; e o doutor **ELIATAR SILVA JUNIOR**, matrícula n. 378.469-0, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador do GAEKO - Cyber Gaeco; assim como os servidores **ORLANDO DA SILVA BAPTISTA**, matrícula n. 684.887-7, Técnico em Informática, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação; e **SÉRGIO LUIZ HEINZEN**, matrícula n. 684.874-5, Técnico em Informática, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos, o primeiro na condição de Presidente, para comporem a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR), no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, para o fim do disposto na Resolução CNMP n. 294, de 28 de maio de 2024, cessando os efeitos da Portaria n. 6.827/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/035515.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.116/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR a doutora **HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES**, matrícula n. 303.965-0, Promotora de Justiça, das suas funções originárias, para, na qualidade Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura Estadual, dedicar-se à reunião da Comissão Permanente, no dia 17 de novembro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 037022/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.117/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o doutor **FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**, matrícula n. 220.468-1, Procurador de Justiça, das suas funções originárias, para recebimento da Insígnia da Ordem do Mérito do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, na qualidade de ex-Procurador-Geral de Justiça, que ocorrerá durante o XXVI Congresso Nacional do Ministério Público, em Brasília, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/036476.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.119/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

CESSAR, no dia 10 de dezembro de 2025, os efeitos da Portaria 4.876/2025, que afastou a doutora **FERNANDA BROERING DUTRA**, matrícula n. 340.466-8, Promotora de Justiça, de forma integral, para frequentar as aulas do curso de Mestrado em Ciências Jurídicas da UNIVALI, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/036279.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.153/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FERNANDO LINHARES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n. 000.274-7, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Criminais, para responder, cumulativamente, no período de 17 a 19 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Daniel Paladino, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCRim), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.154/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE PIAZZA**, matrícula n. 312.072-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, no período de 15 a 19 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Luiz Fernando Góes Ulysséa, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.168/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de

novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CRICIÚMA	10 ^a PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 18 a 25)
ICARA	3 ^a PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 18 a 25)
ITAJAÍ	6 ^a PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (De 18 a 21)
TIJUCAS	1 ^a PJ	684.760-9 684.746-3	Ariane Bulla Jaquier (Dia 19) Gabriela Basso Alpini (De 19 a 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.170/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ROGÉRIO ANTÔNIO DA LUZ BERTONCINI**, matrícula n. 206.098-1, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal, a Doutora Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.171/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL GRANZOTTO NUNES**, matrícula n. 340.573-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau, para responder, cumulativamente, no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, pela Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Chapecó - GAECO/Chapecó, em razão do afastamento da Doutora Marcela de Jesus Boldori Fernandes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.174/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ALINE DALLE LASTE**, matrícula n. 391.044-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Ana Paula Cardoso Teixeira, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 7.175/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	4 ^a PJ	684.719-6	Flávio Fonseca Hoff (Dia 21)
BLUMENAU	6 ^a PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner (Dia 28)
	11 ^a PJ	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 27)
BRAÇO DO NORTE	1 ^a PJ	684.723-4	Lúisa Niencheski Calviera (Dia 21)
CANOINHAS	2 ^a PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (De 26 a 30)
CAPITAL	14 ^a PJ	372.072-1	Alceu Rocha (Dia 19)
	21 ^a PJ	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva (Dia 19)
	23 ^a PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil (Dia 21)
IMBITUBA	2 ^a PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (Dia 28)
INDAIAL	2 ^a PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (Dia 21)
ITAJÁI	3 ^a PJ	357.596-9	André Braga de Araújo (De 26 a 28)
JOINVILLE	12 ^a PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 21)
NAVEGANTES	2 ^a PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (De 26 a 28)
TAIÓ	PJ	696.740-0	Felipe Lambert de Faria (Dia 19)
TIJUCAS	1 ^a PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 19)
TIMBÓ	1 ^a PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 21)
URUSSANGA	1 ^a PJ	655.363-0 658.883-2	Joel Zanelato (Dia 19) Pedro Lucas de Vargas (Dia 21)
	3 ^a PJ	685.014-6	Willian Valer (Dia 21)
XAXERÉ	3 ^a PJ	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.176/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo denominados, todos em exercício nas funções de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Ana Paula Cardoso Teixeira, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

391.044-0	Aline Dalle Laste (De 1º a 5)
000.078-7	Cristine Angulski da Luz (De 9 a 12)
340.949-0	Roberta Magioli Meirelles (De 15 a 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORATARIA N. 7.179/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO AURÉLIO MOROSINI**, matrícula n. 685.027-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), para responder, cumulativamente, no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Chimelly Louise de Resenes Marcon, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora-Geral do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORATARIA N. 7.184/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.593/2025, que designou a Doutora **ARIANE BULLA JAQUIER**, matrícula n. 684.760-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 16ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Balneário Camboriú, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.205/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARAQUARI	2ª PJ	357.594-2	Jadson Javel Teixeira (De 24 a 30)
GASPAR	3ª PJ	684.844-3	Victor Abras Siqueira (De 21 a 30)
TURVO	1ª PJ	992.890-1	Ana Carolina Schmitt (De 21 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.206/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem no período de 21 a 23 do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARAQUARI	2 ^a PJ	371.733-0	Dimitri Fernandes
CAPINZAL	2 ^a PJ	390.832-1	Douglas Dellazari

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.211/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAÇADOR	2 ^a PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Dias 24 e 25)
CAPINZAL	2 ^a PJ	685.035-9 657.190-5	Raquel Marramon da Silveira (Dias 24 e 25) Juliana Goulart Ferreira (De 26 a 30)
GAROPABA	1 ^a PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota (Dia 21)
ITAPOA	1 ^a PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo (Dia 21)
JOINVILLE	7 ^a PJ	357.597-7	Cléber Augusto Hanisch (Dia 24)
LAGES	1 ^a PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (Dias 21 e 24)
MAFRA	1 ^a PJ	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 21)
NAVEGANTES	2 ^a PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 21)
	3 ^a PJ	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs (Dia 21)
PALHOÇA	1 ^a PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dia 21)
	9 ^a PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 21)
PENHA	1 ^a PJ	684.839-7	Rene José Anderle (Dia 24)
PORTO BELO	2 ^a PJ	000.261-5	Lenice Born da Silva (Dia 21)
PORTO UNIÃO	2 ^a PJ	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro (Dia 21)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7216/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Itapoá	Coordenador Administrativo	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	21/11 a 21/11
Porto Belo	Coordenador Administrativo	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros	21/11 a 21/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7217/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n.

391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 24 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.893/2025, que designou a Doutora **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7218/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou o Doutor **ALICIO HENRIQUE HIRT**, matrícula n. 303.913-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7219/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Itapoá	Coordenador Administrativo	684.842-7	Luan de Moraes Melo	21/11 a 21/11
Mafra	Coordenador Administrativo	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	21/11 a 21/11
Penha	Coordenador Administrativo	684.839-7	Rene José Anderle	24/11 a 24/11
Porto Belo	Coordenador Administrativo	000.261-5	Lenice Born da Silva	21/11 a 21/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.229/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de novembro de 2025, pela 8ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.230/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL RAUEN CANTO**, matrícula n. 999.562-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Itapiranga, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Rio do Campo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.231/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO PAULO BIANCHI BEAL**, matrícula n. 357.921-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.232/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.233/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e", e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Otacílio Costa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.234/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e", e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1^a PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Otacílio Costa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.235/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de novembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.236/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14^a PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de novembro de 2025, pela 15^a PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.240/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Ipumirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.241/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.242/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de novembro de 2025, pela 6ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.243/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE WANKA**, matrícula n. 951.725-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Pùblico, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de novembro de 2025, pela 9ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.244/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13^a PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.245/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18^a Circunscrição do Ministério Públíco, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 19^a PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.246/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 18^a PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de novembro de 2025, pela 2^a PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.247/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13^a PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de novembro de 2025, pela 5^a PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.248/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de novembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.256/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 25 de novembro do corrente ano, o doutor **DIMITRI FERNANDES**, matrícula n. 371.733-0, Promotor de Justiça, para exercer, com prejuízo de suas atribuições originárias, as atribuições da função de Assessor da Coordenadoria de Recursos Criminais, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/038508.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA N. 7.259/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.264/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.265/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.266/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.268/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**SÚMULA DA SEGUNDA TURMA REVISORA****SESSÃO 19/11/2025**

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a **SEGUNDA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em sessão ordinária realizada,

excepcionalmente, no dia dezenove de novembro de 2025, às 10h30, composta pelos Conselheiros Rui Arno Richter (Presidente), Onofre José Carvalho Agostini, Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Ary Capella Neto):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003965-7 da 21ª de Joinville;

Inquéritos Civis n. 06.2024.00002529-2 e 06.2024.00003048-4 da 9ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003678-2 da 28ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2016.00000780-0 da 31ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000481-0 da 6ª de Brusque;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001427-3 da 4ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003031-4 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003458-0 da 2ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004200-3 da 4ª de Gaspar;

Inquérito Civil n. 06.2020.00003496-4 da 1ª de São Lourenço do Oeste; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00000843-4 de Ponte Serrada.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002633-0 da 5ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003584-6 da 9ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002888-1 da 30ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005033-6 da 31ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000370-6 da 5ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002080-9 da 13ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2022.00001029-1 da 21ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005287-8 da 6ª de Lages;

Inquéritos Civis n. 06.2024.00003727-7 e 06.2025.00003045-5 da 9ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001601-0 da 3ª de Braço do Norte;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001194-3 da 3ª de Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2018.00005431-2 da 4ª de Gaspar;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002899-0 da 1ª de Ibirama;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002509-6 da 1ª de Itapema;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003321-5 da 1ª de Laguna;

Inquéritos Civis n. 06.2020.00003341-0 e 06.2025.00001061-5 da 4ª de Navegantes; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00002404-9 da 1ª de Orleans.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini e o Presidente Rui Arno Richter):

Inquérito Civil n. 06.2022.00004176-2 da 30ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001555-4 da 4ª de Concórdia;

Inquéritos Civis n. 06.2021.00004307-8 e 06.2022.00002602-8 da 4ª de Lages;

Inquéritos Civis n. 06.2025.00003696-0 e 06.2025.00004245-1 da 6ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003893-6 da 8ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003042-2 da 9ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000993-7 da 5ª de Rio do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002627-2 da 6ª de Tubarão;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002475-2 da 2ª de Braço do Norte;

Inquéritos Civis n. 06.2024.00003626-7 e 06.2024.00003693-4 da 4ª de Gaspar;

Inquérito Civil n. 06.2017.00001817-8 da 2ª de Içara;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005064-7 da 2ª de Indaial;

Inquérito Civil n. 06.2013.00011081-2 da 4ª de Navegantes; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00004710-5 da 1ª de Rio Negrinho.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Onofre José Carvalho Agostini):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003554-0 da 14ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000581-2 da 15ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2017.00002594-6 da 25ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002115-6 da 28ª da Capital;

Inquéritos Civis n. 06.2025.00001032-6 e 06.2025.00003117-6 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003097-0 da 4ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2020.00004284-2 da 1ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003459-4 da 6ª de Tubarão;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002595-1 da 1ª de Balneário Piçarras;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000325-8 da 1ª de Garopaba;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002519-2 da 1^a de São Lourenço do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003231-2 de Coronel Freitas; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00003999-3 de Santa Cecília.

2) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Ary Capella Neto):

Inquérito Civil n. 06.2022.00001141-3 da 1^a de Navegantes.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Onofre José Carvalho Agostini):

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00001320-1 de Anita Garibaldi.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2025.00033372-1 da 4^a de Navegantes.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00042517-3 da 9^a de Palhoça;

Notícia de Fato n. 01.2025.00028026-1 da 1^a de Porto União;

Notícia de Fato n. 01.2025.00052077-5 de Imaruí; e

Notícia de Fato n. 01.2022.00030938-6 de Meleiro.

4) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2025.00038314-4 da 25^a da Capital.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00050291-1 de Herval D'Oeste.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2025.00033170-1 da 33^a da Capital.

5) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Pùblico Federal.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2025.00058816-6 da 2^a de Ibirama; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00055102-4 da 1^a de Laguna.

6) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Pùblico do Trabalho.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2025.00052058-6 da 40^a da Capital.

7) Por unanimidade, conhecer e dar provimento às razões de recurso, determinando a remessa dos autos a Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para atuar no feito.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2025.00029340-1 da 3^a de Itapema.

8) Por despacho monocrático, não conhecer do declínio de atribuição, determinando a devolução dos autos à origem para encaminhamento à Câmara Revisora Criminal.

Relator Rui Arno Richter

Notícia de Fato n. 01.2025.00055681-9 da 6^a de Tubarão.

9) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Rui Arno Richter

Notícia de Fato n. 01.2024.00030798-5 de Ascurra.

Relator Onofre José Carvalho Agostini

Notícia de Fato n. 01.2025.00027051-9 da 15^a de Blumenau; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00050552-0 da 4^a de Gaspar.

10) Procedimentos retirados de pauta.

Relator Onofre José Carvalho Agostini

Notícia de Fato n. 01.2025.00054850-8 da 2^a de Sombrio;

Notícia de Fato n. 01.2025.00044164-0 da 3^a de Timbó; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00008746-0 da 1^a de Garopaba.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Notícia de Fato n. 01.2025.00013394-9 da 25^a da Capital; e

Inquérito Civil n. 06.2015.00009383-7 da 1^a de Santo Amaro da Imperatriz.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RUI ARNO RICHTER

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003619-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/11/2025

Parte: Soraia Monika Drews.

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades no exercício das atividades de medicina pela médica Soraia Monika Drews, junto ao estabelecimento Clínica Med Menosso, localizado na Rua 2300, n. 1100, Centro, Balneário Camboriú, consistentes na aplicação de soroterapia, além de medicamentos injetáveis e implantes hormonais para fins estéticos. Constatção positiva. Celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005078-4

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 56ª Promotoria Eleitoral

Data da Instauração: 21/11/2025

Parte: Paolla Melo Nunes Pinto.

Objeto: apurar doação acima dos limites legais previstos, destinada à campanha eleitoral de 2024, realizada por Paolla Melo Nunes Pinto.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00282872-8 (SIG) E 5002398-43.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kathleen Adalcira Macadan Perez.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 9/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003059-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: João Carlos Borges e Município de Blumenau.

Conclusão: meio ambiente. Ordem urbanística. Inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades e insuficiência no sistema de drenagem pluvial das ruas Pedro Álvares Cabral e Maceió. Reconhecimento técnico da municipalidade sobre a necessidade de obras complexas de macrodrenagem, inclusive com necessidade de desapropriações. Questão incluída no planejamento municipal de projetos, pendente de recursos vultosos e licitação. Inviabilidade de intervenção judicial imediata para ditar cronograma de obras, em face da discricionariedade administrativa e reserva do possível. Ausência de inércia administrativa absoluta apta a justificar a continuidade do procedimento extrajudicial. Ressalva quanto ao direito individual de

reparação de danos. Arquivamento do procedimento. Promoção de arquivamento que se submete ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00472831-2 E 5018655-36.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Regina Rodrigues dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804, Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00507377-9 E 5020031-57.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Roberto Moura Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804, Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00524048-2 E 5020624-86.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luigi Marcelino Mangilli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00526381-0 E 5020710-57.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42º Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Vinicius Anunciação.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00531173-0 E 5020893-28.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42º Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Danilo de Sousa Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00531313-8 E 5020900-20.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42º Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Artur Solano dos Santos Paiva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 23/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00531776-7 E 5020914-04.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42º Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Iasmin Antunes Onofre.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804, Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 23/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00531776-7 E 5020914-04.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Antunes Cândido.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 23/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00533384-5 E 5020974-74.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804, Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 23/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00533392-3 E 5020972-07.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André de Lima Santos.

A pessoa identificada, caracterizada como vítima no Inquérito acima autuado, no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 23/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242513-2 (SIG) E 5003254-59.2025.8.24.0523 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danusa Regina Severino.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99193-7899 - e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 1/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5005765-30.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: Telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Art. 38 da Lei n. 9.605/1998. Ausência de elementos mínimos de autoria delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00483402-2 E 5019025-15.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gírlan ferreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804, Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00503095-7 E 5019789-98.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Alberto Alves Schmidt.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804, Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00521781-5 E 5020535-63.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilian Mateus Meidler.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804, Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00529333-6 E 5020836-10.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério Pereira Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00533011-5 E 5020955-68.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erica Alves de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804, Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento.

Membro de Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 23/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009195-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/11/2025

Partes: J. T. C. e Secretaria do Estado da Saúde.

Objeto: apurar supostas irregularidades no encaminhamento do paciente J. S. T. pelo Núcleo Interno de Regulação da SES.

Membro do Ministério Pùblico: Andréa da Silva Duarte

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009197-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/11/2025

Partes: N. S. e Secretaria Estadual de Saúde.

Objeto: "Apurar suposta irregularidade relacionada à saúde pública, no tocante à falta de instrumento cirúrgico para a realização da cirurgia do paciente N. S. no Hospital Ana Schmitt, situação verificada apenas no dia de realização do procedimento".

Membro do Ministério Pùblico: Andréa da Silva Duarte

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001479-5**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Antonio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Pùblico de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento do inquérito civil. Inquérito civil. Representação iniciada a partir de compartilhamento de sindicância interna que apurava eventuais abastecimentos irregulares realizados com cartão corporativo por ex-empregado da CASAN, nos meses de maio e junho de 2019. Documentação interna incompleta e inexistência de memória de cálculo que permita identificar materialidade e dano. Processo disciplinar pretérito encerrado em razão do desligamento voluntário do empregado público, sem conclusão objetiva quanto a potenciais irregularidades. Prescrição da pretensão sancionatória pela Lei n. 8.429/1992. Imprescritibilidade da persecução reparatória (Tema 897 do STF). Conjunto probatório insuficiente para responsabilização cível ou penal.

Membro do Ministério Pùblico: Diego Roberto Barbiero

Data: 21/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00039221-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: representante sigiloso(a), S. M. C. P. e Município de Guatambu.

Conclusão: representação indicando acumulação indevida de funções por servidora efetiva investida em mandato eletivo no Município de Guatambu. Levantamento preliminar que demonstra designação equivocada para função gratificada, posteriormente revogada, e desempenho de atividades extraordinárias no período. Ausência de tipicidade administrativa sob a

ótica da Lei n. 8.429/1992 e inexistência de prejuízo ao erário. Atuação preventiva do Ministério Público. Expedição de recomendação ao Chefe do Executivo para vedar nomeações de agentes eletivos em comissões vinculadas ao Poder Executivo. Indeferimento da notícia de fato. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001479-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: M. A. da S. e CASAN.

Conclusão: arquivamento do inquérito civil. Inquérito civil. Representação iniciada a partir de compartilhamento de sindicância interna que apurava eventuais abastecimentos irregulares realizados com cartão corporativo por ex-empregado da CASAN, nos meses de maio e junho de 2019. Documentação interna incompleta e inexistência de memória de cálculo que permita identificar materialidade e dano. Processo disciplinar pretérito encerrado em razão do desligamento voluntário do empregado público, sem conclusão objetiva quanto a potenciais irregularidades. Prescrição da pretensão sancionatória pela Lei n. 8.429/1992. Imprescritibilidade da persecução reparatória (Tema 897 do STF). Conjunto probatório insuficiente para responsabilização cível ou penal.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00197956-2 (SIG) E 5002365-17.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Prudencio Belmiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00134522-4 (SIG) E 5001592-69.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janci Cardoso Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 22/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00247983-0 (SIG) E 5012841-62.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Miguel de Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n, Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00274950-4 (SIG) E 5014227-30.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Rodrigues da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293782-4 (SIG) E 5003765-66.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilene dos Santos Guedes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 21/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00006059-4

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: Hélio Roberto Cesa, Paulo Rogério Bettoli e Humberto Luiz de Souza.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na aquisição de peças de veículos e combustíveis no

Município de Siderópolis. Constatado pelo Centro de Apoio Operacional Técnico do Ministério Público o superfaturamento do combustível. Realizado contato para verificar interesse em firmar ANPC. Ausência de manifestação por parte dos investigados. Deliberação pelo ajuizamento de ação civil pelo ato de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005080-7

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Daiane Bittencourt Gaspar, José Gaspar Júnior, Zila Procenia Gaspar e José Gaspar.

Objeto: apurar possível violação às normas ambientais em razão da construção de edificação em área de preservação permanente no imóvel situado na Rua Hercílio Pirola, n. 51, Bairro Metropol, Criciúma, CEP 88819-060, registrado no ente municipal sob o Cadastro Municipal n. 50052.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005084-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Rafaela Vicente Cipriano e Jorge André Cipriano dos Santos.

Objeto: apurar possível violação às normas ambientais em razão da construção de edificação em área de preservação permanente no imóvel situado na Rua Izaura de Jesus, s/n, ao lado da casa de n. 16, Bairro Vila Miguel, Criciúma, registrado no ente municipal sob o Cadastro Municipal n. 57625.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005088-4

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Rafaela Vicente Cipriano e Jorge André Cipriano dos Santos.

Objeto: apurar possível violação às normas ambientais em razão da construção de edificação em área de preservação permanente no imóvel situado na Rua Hercílio Pirola, n. 591, Bairro Vila Miguel, Criciúma, registrado no ente municipal sob o Cadastro Municipal n. 57635.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00000933-0 (SIG) E 5000056-81.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlei Hanck de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249265-4 (SIG) E 5003644-96.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gercino da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Geruza Isoton

Data: 27/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249265-4 (SIG) E 5003644-96.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria das Neves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Geruza Isoton

Data: 27/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N.08.2025.00000933-0 (SIG) E 5000056-81.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastião de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Mirela Dutra Alberton

Data: 14/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004359-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/11/2025

Partes: Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina, Secretaria Estadual de Educação, Jeison Darossi (denunciante) e Associação de Pais e Professores da Escola Francisco de Paula Seara.

Conclusão: irregularidades estruturais. Providências em execução por meio dos contratos administrativos CT-00004/2025/SED e CT-00269/2023/SED, vinculados ao cumprimento de sentença nos autos da ACP n. 5015327-20.2021.8.24.0033. Fiscalização judicial em curso. Economia processual. Perda de utilidade do procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Micaela Cristina Villain

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00035718-0 E EPROC 5000986-38.2025.8.24.0036**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Nayara Souza de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, dos delitos previstos nos arts. 140, c/c 141, § 2º, e 147, *caput*, todos do Código Penal, supostamente praticados por Nezi Palhano de Oliveira e Nayara Souza de Oliveira, em face de Marilda Terezinha Franco dos Santos [...]. Do delito previsto no artigo 147 do Código Penal, com relação à autora Nayara Souza de Oliveira [...]. Diante do exposto, evidente a ausência de elementos probatórios suficientes atestando a materialidade do delito previsto no art. 147 do Código Penal, razão pela qual o Ministério Pùblico requer o arquivamento do presente caderno indiciário com relação à autora Nayara Souza de Oliveira, com expressa ressalva do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rafael Pedri Sampaio

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00526274-3 E EPROC 5018632-61.2025.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edilson Lima dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, dos crimes previstos nos arts. 329 e 330 do Código Penal, imputados a Edilson Lima dos Santos [...]. 1. Do crime previsto no art. 330 do Código Penal [...]. Analisando detidamente os autos, infere-se que, no dia dos fatos, quando realizada abordagem do autor, este não teria acatado as ordens proferidas pelos Policiais Militares, no caso, para colocar as mãos na cabeça para a revista pessoal [...]. Posto isso, constata-se que o delito previsto no art. 330 do Código Penal não está configurado. Diante do exposto, o Ministério Pùblico requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rafael Pedri Sampaio

Data: 13/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00003702-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: ao cabo das investigações, é possível concluir que o Município tem buscado, de modo constante, adequar-se às sugestões realizadas pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM e, no que ainda não foi possível se amoldar, em razão de falta de recursos financeiros, tem buscado meios alternativos, visando mitigar os riscos de desastres. Diante do exposto, concluo que não há fundamentos para a propositura de ação judicial, nem razão para o prosseguimento das investigações (que já se estendem há quase 10 anos, sem que se tenha identificado desídia, por parte do Município, no trato das questões referentes à Defesa Civil), razão pela qual promovo o arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Pùblico: Alexandre Schmitt dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00112208-1 (SIG) E 5001030-06.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alisson Geraldo Carvalho e Nelson Carlos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguaçu - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 11/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00030301-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/7/2025

Parte: G. R.

Conclusão: arquivamento. Notícia de fato. Maus-tratos. Fatos relacionados à inquérito policial em andamento. Remessa de cópia à Delegacia de Polícia. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00039822-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 21/11/2025

Parte: 14ª Promotoria de Justiça de Joinville.

Conclusão: apurar a não implantação de Centro de Zoonose Municipal no imóvel público matriculado com o n. 53.874 do 1º Registro de Imóveis de Joinville, fundamento utilizado pelo Poder Público Municipal para desapropriar. Fato atípico não previsto na legislação especial. Ausência de dolo específico. Ausência de lesão ou ameaça ao meio ambiente natural. Arquivamento com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043001-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2025

Parte: Robson Correia Leão.

Conclusão: arquivamento. Isenção do transporte público para PCD. Noticiante não se encaixa nos requisitos legais para concessão.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050721-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/11/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar a atuação do CBEA na assistência a um cão comunitário, que foi a óbito após o atendimento. Atuação do órgão de proteção animal. Envio da documentação comprobatória do atendimento prestado e prontuário médico do canino. Inconformismo da parte noticiante. Ausência de conhecimento técnico ou mesmo documento subscrito por profissional habilitado apto a contestar o protocolo clínico adotado. Arquivamento com base no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052155-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/11/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de cães abandonados. Atuação do órgão de proteção animal. Caninos

identificados por meio do microchip e devolvidos aos seus tutores. Envio de cópia do procedimento à autoridade policial para apuração do abandono dos animais. Bem-estar dos caninos resguardado. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054124-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2025

Parte: A. R. V.

Conclusão: arquivamento. Ausência de situação de risco. Assunção dos cuidados por um dos filhos.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055465-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/11/2025

Parte: Maria Pessoa.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino agressivo, abandonado em frente a empresa Inplavel, localizada na Estrada Anaburgo, n. 3450, Bairro Vila Nova, no Município de Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Canino identificado por meio do microchip. Contato com a tutora que buscou o animal. Canino resgatado e de volta ao lar. Bem-estar do canino resguardado. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00044277-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/11/2025

Partes: Liane Lovato e Aline Pegoraro.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo 8 (oito) cães nas proximidades do Centro de Educação Infantil José Patrocínio, localizado no Bairro Jardim Paraíso, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Localizados 4 (quatro) caninos no local. Canina Lilica foi acolhida por sua tutora; outro animal foi adotado por professora do CEI; e os demais, Fiapa Preta e Mortadela, foram enquadrados como cães comunitários, devidamente vacinados, microchipados e castrados, dispondo de alimentação, água e abrigo. Animais encontram-se com seu bem-estar resguardado. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00044747-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/11/2025

Parte: Francisco Massiano de Souza.

Conclusão: apurar a atual situação do canino Thor, da raça pitbull, tutelado por Francisco Massiano de Souza. Atuação do órgão ambiental. Ausência de maus-tratos e/ou vulnerabilidade. Medidas administrativas adotadas pela SAMA e atendidas pelo tutor. Canino vacinado, castrado e microchipado. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047224-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/11/2025

Partes: sigilos.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de dois cães, supostamente abandonados no imóvel localizado na Rua Frontin, n. 179, Bairro Iririú, Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Medidas administrativas acatadas pelo tutor. Bem-estar dos animais resguardado. Fatos solucionados. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050058-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/11/2025

Parte: 14ª Promotoria de Justiça de Joinville.

Conclusão: apurar possíveis irregularidades na Clínica Veterinária Clínicão. Atuação da Secretaria de Meio Ambiente. Parecer emitido pela clínica com esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados. fatos narrados não configuram lesão aos direitos tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058580-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/11/2025

Parte: Marlete Wilker.

Conclusão: apurar possível omissão do Centro de Bem-Estar Animal no fornecimento de atendimento médico-veterinário a uma felina. Esclarecimentos prestados pela SAM. Situação não caracterizada como emergência. Ordem de atendimento e ausência de omissão. Felina com bem-estar resguardado. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001828-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/11/2025

Partes: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e Frada Joinville.

Conclusão: adoção de providências quanto à permanência de animais, alimentados pela Frada, nas dependências do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de Joinville. Atuação do órgão ambiental municipal. Redução do número de felinos nas dependências do hospital. Ausência de registro de novas invasões nos últimos seis meses. Bem-estar dos felinos devidamente resguardado. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002437-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/11/2025

Partes: Secretaria de Meio Ambiente de Joinville e Leonardo Ozorio Pereira.

Conclusão: falta de asseio em imóvel situado na Rua Timbó, n. 789, Bairro América, em Joinville. Diligência da Secretaria de Meio Ambiente. Falta de asseio resolvida. Eficaz poder de polícia administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004262-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/11/2025

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos cães, até então tutelados pela protetora Sandra, já falecida, no imóvel localizado na Rua Corvus, n. 374, Bairro Jardim Paraíso, Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Caninos atendidos por médico-veterinário, devidamente vacinados. Bem-estar e saúde dos animais resguardados. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061561-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina, no imóvel localizado na Rua José do Patrocínio, n. 195, Bairro Saguáçu, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062284-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Katia Regina.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina abandonada e no cio, nas proximidades do Bairro Fátima, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062287-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/11/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino, no imóvel localizado na Rua Luiz Bachtold, n. 787, casa 2, Bairro Costa e Silva, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062669-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/11/2025

Parte: Josiane Rosa Sebastião Aguilar.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina e seus filhotes, abandonados no terreno localizado na Rua Florianópolis, em frente à "Galeria da Pizza", Bairro Guanabara, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062797-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/11/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco de um canino, no imóvel localizado na Rua Prefeito Baltazar Buschle, n. 63, Bairro Comasa, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062802-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/11/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino supostamente abandonado pelos moradores da residência localizada na Rua Rosalina Leimann Uldrish, quadra E, lote 16, Bairro Morro do Meio, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001820-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de três caninos da raça pitbull, na residência situada na Rua Hercílio dos Santos, n. 16 (número feito a tinta azul, em frente à residência de n. 62), Bairro Jardim Iririú, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001821-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos cães no imóvel localizado na Rua Osvaldo Valcanaia, n. 871, Bairro Paranaguamirim, Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004940-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação de Moradores do Parc de France e Edison Máximo.

Objeto: apurar possível restrição de circulação de pessoas em área publica, por meio de cerca instalada pela Associação de Moradores do Parc de France, entre as ruas De Lion, De Marseille e De Toulon, Bairro Saguaçu, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004947-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Parte: Associação de Moradores do Bairro Vila Nova.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ambientais e urbanísticas na instalação de empreendimento habitacional pelo Município de Joinville, em área localizada no Bairro Vila Nova, mais precisamente no Loteamento Pensky, situado na Rua Darci Bublitz.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005063-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigilo.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de dois cães da raça pit bull, no imóvel localizado na Rua Arara, n. 245, Bairro Aventureiro, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00139917-8 (SIG) E 5009518-65.2020.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Marcos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Uller Marin

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00214967-2 (SIG) E 5006505-58.2020.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar Morais.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Uller Marin

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00049640-0 (SIG) E 5002210-36.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Uller Marin

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00163512-4 (SIG) E 5009071-38.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Nazareno Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00163512-4 (SIG) E 5009071-38.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jesiel João Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00319025-7 (SIG) E 5015765-23.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurílio Marin.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00319025-7 (SIG) E 5015765-23.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Rafaela Walter.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00319025-7 (SIG) E 5015765-23.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilceu José de Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Uller Marin

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00031533-4 (SIG) E 5001137-92.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilma Maria Brugnago.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Uller Marin

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00167098-0 (SIG) E 5001540-16.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi Gabriel Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Uller Marin

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00201311-5 (SIG) E 5001807-85.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antenor Correia Wollinger.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Uller Marin

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00234751-8 (SIG) E 5002120-46.2025.8.24.0539 (EPROC)****COMARCA:** Lages**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Alessandro Amaro Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00518988-0 (SIG) E 5018442-89.2025.8.24.0039 (EPROC)****COMARCA:** Lages**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Dionata Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 330 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00403404-9 (SIG) E 5017844-88.2023.8.24.0045 (EPROC)****COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 10ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiano Piva Prestes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00467505-5 (SIG) E 5021057-05.2023.8.24.0045 (EPROC)****COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 10ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Otavio de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes
Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00280471-0 (SIG) E 5012564-05.2024.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andre Luiz da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes
Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00102841-2 (SIG) E 5004594-17.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatan Reis Gonzaga.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes
Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00479537-8 (SIG) E 5005377-04.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marco Aurélio do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes
Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00482519-0 (SIG) E 5022575-59.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Ricardo Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 24/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00482846-4 (SIG) E 5022588-58.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Siqueira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00487779-9 (SIG) E 5022824-10.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alaércio Wálter.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488080-5 (SIG) E 5022838-91.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodinaldo do Carmo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 24/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00499375-2 (SIG) E 5023322-09.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lisandra Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 28/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500115-1 (SIG) E 5023347-22.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick de Souza Feijó.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 30/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500313-8 (SIG) E 5023374-05.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Pedro Laurindo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 29/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5004594-17.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00102841-2**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suelen Alves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-1060; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5005377-04.2025.8.24.0564 E SIG 08.2025.00479537-8**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariela Ribeiro Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5005417-88.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00121550-0**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Rabelo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5022575-59.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00482519-0**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Herondina Menegaz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 24/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5022777-36.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00486345-0**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renata Domingues Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 28/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5022838-91.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00488080-5**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alba Carmem do Carmo Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 24/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5022863-07.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00488528-8**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Priscila de Medeiros Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160, e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 28/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5023345-52.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00500087-4**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisca do Carmo Homem.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a

partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 28/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508391-1 (SIG) E 5023766-42.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Morgenstern Mayer.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 31/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508391-1 (SIG) E 5023766-42.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiana Cecília da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoça10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00037596-6 (SIG) E 000707-95.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcio Rodrigues Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00467655-1 (SIG) E 5012043-96.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00013723-4 (SIG) E 5000122-65.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Carolina do Espírito Santo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 3/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288573-0 (SIG) E 5003353-03.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edegar Alves Drum.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294118-3 (SIG) E 5003422-35.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jairo Anibal Sassi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 1/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00296234-5 (SIG) E 5003445-78.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 1/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00301894-0 (SIG) E 5015408-31.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Flávio Barbosa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 4/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003861-7

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/11/2025

Partes: de ofício pelo Ministério Público e a apurar.

Conclusão: possíveis irregularidades na aquisição e manutenção de imóvel com vícios estruturais, originalmente adquirido pela Prefeitura Municipal de São José e posteriormente revendido ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Existência de demanda ajuizada pelo Estado de Santa Catarina. Litispendência. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Márcia Aguiar Arend

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00008823-3

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 11ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 21/11/2025

Parte: Ministério Pùblico de Santa Catarina e Residências Inclusivas do Município de São José.

Conclusão: inexistência de motivação para continuidade do procedimento administrativo. Esgotado o objeto principal.

Membro do Ministério Pùblico: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004882-3

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/11/2025

Partes: de ofício pelo Ministério Pùblico e Associação de Moradores do Bairro Sertão do Maruim.

Objeto: possíveis atos de improbidade administrativa relacionados ao desvio de recursos públicos para pagamento de dívidas da associação.

Membro do Ministério Pùblico: Márcia Aguiar Arend

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009169-7

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 11ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Pùblico de Santa Catarina e Residências Inclusivas do Município.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o funcionamento das Residências Inclusivas localizadas no Município de São José, no ano de 2025, para fins de cumprimento do disposto na Resolução n. 228, de 8 junho de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico.

Membro do Ministério Pùblico: André Teixeira Milioli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00465902-0 (SIG) E 5008807-86.2025.8.24.0006 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Mario Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Cândida Antunes Ferreira

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00376077-8 (SIG) E 5004229-17.2024.8.24.0006 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camila de Oliveira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail spjbaravelha@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 18/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424487-1 E 5007376-96.2025.8.24.0012**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Estela Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal tipificada no art. 213, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>).

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 21/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424537-0 E 5007377-81.2025.8.24.0012**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlene Ribeiro Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal tipificada no art. 213, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>).

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 21/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00037391-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: Município de Camboriú, Aline Moura Jardim, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para inquérito civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004912-2

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Vargem e Viviane Cristina Mecabô Giglioli.

Objeto: apurar suposto recebimento indevido de gratificação pela Secretaria de Educação do Município de Vargem, Viviane Mecabô Giglioli.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004989-9

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Polícia Militar Ambiental e Emerson Luis Kunzel.

Objeto: apurar a responsabilidade civil e promover a reparação do dano ambiental causado por Emerson Luis Kunzel, em decorrência do Auto de Infração Ambiental n. 13465-E.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00575310-3 (SIG) E 5003849-62.2024.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Diogo Theiss.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9234-8806, e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00314731-0 (SIG) E 5004247-44.2025.8.24.0025 (EPROC)**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ladir Meira Sagas e Victor Hugo Lana.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9234-8806, e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 12/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00314836-3 (SIG) E 5002769-07.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carlos Vinícius Andrade de Souza e Eduardo Trevizan.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 99234-8806, e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Gaspar - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Augusto Zanelato Junior

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00319785-4 (SIG) E 5004347-96.2025.8.24.0025 (EPROC)**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriana da Cunha e Sidnei Knopp.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9234-8806, e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Augusto Zanelato Junior

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00336474-6 (SIG) E 5004593-92.2025.8.24.0025 (EPROC)**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vanessa Ferreira dos Santos e Graciano Coelho Castro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9234-8806, e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Augusto Zanelato Junior

Data: 25/7/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062180-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 19/11/2025

Partes: sigilosos.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade pela prática, em tese, dos supostos crimes de ameaça e lesão corporal, além da necessidade de eventual aplicação de medidas protetivas de urgência em favor da vítima

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00199868-8 (SIG) E 5003242-12.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Felipe Vilhalva Azeredo Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00223008-5 (SIG) E 5002699-72.2025.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Aparecida do Amaral Claumann.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00325651-6 (SIG) E 5003962-42.2025.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mário Wendel Lima da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00327281-6 (SIG) E 5003785-78.2025.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Isaac Ramos Apolinário.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

Data: 24/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004872-3

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Sítio da Revoada.

Objeto: apurar a suposta poluição sonora causada pelos eventos realizados no Sítio da Revoada, localizado no Bairro Esplanada, BR 101, KM 366,8, sentido norte, em Içara.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062371-4**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando a ausência de indícios de omissão e/ou prevaricação por parte dos funcionários da SCPAR Porto de Imbituba no Processo Licitatório PIMB 00000173/2023 e no Processo Administrativo PIMB 00003439/2024 de aplicação de penalidade à empresa Servtec Soluções em Segurança e Serviços Especializados Ltda., com fundamento no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ, indefiro a Notícia de Fato n. 01.2025.00062371-4.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 20/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00484534-8 (SIG) E 5005437-61.2024.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Carlos Agostinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2025.00003418-4

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 21/11/2025

Partes: Ministério Público de Santa Catarina.

Conclusão: atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de afronta aos princípios administrativos. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2024.00000303-2

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Município de Indaial.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar suposta omissão de profissionais da saúde no atendimento de adolescente gestante diagnosticada com sífilis, em razão de restrição territorial imposta pela Unidade Básica de Saúde. Após diligências e análise técnica, não foram identificados elementos que caracterizem ato de improbidade administrativa ou violação grave aos princípios da Administração Pública. O município adotou medidas corretivas e atendeu integralmente à recomendação ministerial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00272292-5 (SIG) E 5005643-52.2022.8.24.0125 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emily Vitória Huamán Lazo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 14/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009164-2

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapema.

Objeto: instaurado com a finalidade de acompanhar o encaminhamento, ao Poder Legislativo Municipal, do Projeto de Lei "que dispõe sobre a criação, estruturação organizacional e funcionamento da Controladoria Geral do Município, bem como sobre a

instituição do sistema de controle interno".

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004315-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/11/2025

Conclusão: promoção de arquivamento por cumprimento da recomendação e adequação da conduta da instituição de ensino ao arcabouço legal da educação inclusiva.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000408-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Partes: Brazil Tower Company e Telefônica Brasil S.A.

Conclusão: apurou-se que a estação de rádio base investigada se encontra regular, tendo sido comprovado pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA) o cumprimento integral das condicionantes da licença ambiental e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) de que os níveis de emissão eletromagnética estão em conformidade com os limites legais, esgotando-se o objeto da investigação.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002688-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Partes: CELESC - Agência Regional de Joaçaba e Município de Treze Tílias.

Conclusão: a partir de diligências e tratativas realizadas nestes autos, foram corrigidas as irregularidades identificadas inicialmente a respeito da circulação de pessoas, do risco aos prédios e do prejuízo à arquitetura e ao valor cultural da cidade decorrente da instalação de novos postes de energia elétrica nas calçadas da área central do Município de Treze Tílias.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00026646-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/11/2025

Partes: M. F. e DETRAN/SC.

Conclusão: apurar supostas irregularidades administrativas praticadas no âmbito do estabelecimento empresa conveniada do DETRAN, pela possível oferta de coquetéis alcoólicos em horário de atendimento para clientes e à ausência de identificação funcional de colaborador. Notícia de irregularidade do DETRAN na fiscalização. Ato que deve ser comunicado a Ouvidoria do Estado.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005019-5

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Colégio Universitário Mafrense.

Objeto: apurar notícia de possível irregularidade nas práticas adotadas pelo Colégio Universitário Mafrense, relacionadas ao processo de avaliação e recuperação paralela dos estudantes.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00293755-2 (SIG) E 5001902-69.2021.8.24.0050 (EPROC)**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel da Costa Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00323447-7 (SIG) E 5002050-41.2025.8.24.0050 (EPROC)**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Renato Boni.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 14/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004670-3

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Pomerode.

Objeto: adotar providências quanto à ilegalidade dos arts. 2º, V, 15, 16 e 17 da Resolução n. 3.796/2025, editada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões (FAP) do Município de Pomerode, em face da Lei Federal n. 7.713/1988.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularde Queiroz Beilner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062730-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: G. G. R.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade em face da criança H. C., residente no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062931-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: FAMAB - Bombinhas.

Objeto: apurar construção irregular em área verde, pertencente à municipalidade, por E. C. R., na Av. Professor João José da Cruz, 73, Bairro Canto Grande, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062937-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: FAMAB - Bombinhas.

Objeto: apurar construção irregular em área verde, pertencente à municipalidade, por I. d. L., na Rua Canjerana, 40, Bairro Canto Grande, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062940-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: FAMAB - Bombinhas.

Objeto: apurar construção irregular em área de preservação permanente, às margens do curso d'água, na Rua Rio Piratini, 762, Bairro Zimbros, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062942-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Cartório da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim - Rio Grande do Sul.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade da idosa A. K., a qual se encontra acolhida em instituição no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062946-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Daniela Denardi.

Objeto: apurar edificação irregular em imóvel localizado na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, Centro, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004074-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Bombinhas, Comandante do 3º/2º/13ºBBM (Bombinhas) e Condomínio Horizontal Panorâmico Bombinhas.

Objeto: apurar a ausência de atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros referente às áreas da piscina e salão de festas do Condomínio Horizontal Panorâmico, localizado no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

EXTRATO DE INSTAURACAO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005014-0

COMARCA: Porto União

ORGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 25ª Promotoria Eleitoral

Data da Instauração: 21/11/2025

Parte: Macimino Gonçalves Tibes Junior.

Objeto: apurar eventual ilegalidade nas doações realizadas pelo eleitor Macimino Gonçalves Tibes Junior, domiciliado no Município de Matos Costa.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002002-67.2025.8.24.0055

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amanda Alexandrina Bueno, Valdinei Pereira de Souza e Casturina Pereira de Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. A vítima poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e dano. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00262350-5 (SIG) E 5005117-92.2022.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osmar Dums.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00525543-1 (SIG) E 5004472-50.2025.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Luiz da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005087-19.2025.8.24.0069 E SIG N. 08.2025.00484762-8**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 19 Lei das Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00306457-7 (SIG) E 5003250-17.2025.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silso Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 4/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00236864-2 (SIG) E 5002570-63.2024.8.24.0073 (EPROC)**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilson Anacleto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 31/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009006-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, E. B. L. da S. e D. F. B.

Objeto: apurar eventual situação de risco e/ou violação de direitos de E. B. L. da S. e D. F. B.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 06.2022.00002664-0**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Defensor Ambiental.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: após análise, feitas as diligências, constatou-se que a empresa investigada procedeu à regularização do empreendimento. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

Data: 16/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000395-8

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: Município de Garuva.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível violação dos princípios administrativos. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000425-89.2024.8.24.0087**

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maysa Rosa Siqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal citado, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos arts.129, *caput*, e 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 2/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000425-89.2024.8.24.0087**

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniele Fernandes Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (secpjlm@mpsc.mp.br) ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Raimundo, 15 - Sumaré - CEP: 88880-000 - Lauro Müller - Telefone: (48) 99123-8105 secpjlm@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos arts.129, *caput*, e 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 2/6/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001502-1

COMARCA: Otacílio Costa.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Públco do Estado de Santa Catarina, Marcia Rozane Borges Castilho e Carlos Napomuceno.

Objeto: apurar dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente, consistente em obras de aterro às margens do Rio Desquite, no Município de Otacílio Costa.

Membro do Ministério Públco: Larissa Moreno Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339053-3**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. M. de A., genitora da E. A. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Públco acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, telefone: (49) 3346-1301, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem.

Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Públco: Marta Fernanda Tumelero

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00340476-6**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karriany Del Carmen Villalobos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Públco acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, telefone: (49) 3346-1301, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem.

Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Públco: Marta Fernanda Tumelero

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00489904-9**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseli da Silva Foster.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Públco acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, telefone: (49) 3346-1301, correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058900-0

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Danilo Acir Preszhunk.

Objeto: apurar eventuais irregularidades nas diárias deferidas ao Secretário Municipal de Desenvolvimento de Timbó Grande, Danilo Acir Preszhunk.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061671-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Timbó Grande.

Objeto: apurar possíveis irregularidades em obras realizadas no Município de Timbó Grande, especificamente quanto à pavimentação asfáltica na Rua Cláudio Alves da Rocha e à construção da clínica de fisioterapia.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062820-9

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Timbó Grande.

Objeto: possíveis irregularidades em relação à falta de água na Localidade Perdiz Grande, localizado no Município de Timbó Grande.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00164572-9 (SIG) E 5001088-56.2023.8.24.0060 (EPROC)**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karen Cristina dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00164572-9 (SIG) E 5001088-56.2023.8.24.0060 (EPROC)**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastiana Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, informado no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: João Augusto Pinto Lima

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00164572-9 (SIG) E 5001088-56.2023.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Pressi Bedin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, informado no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: João Augusto Pinto Lima

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00164572-9 (SIG) E 5001088-56.2023.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson dos Santos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, informado no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: João Augusto Pinto Lima

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00403375-4

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ranses Eduardo Navarro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito da contravenção penal prevista no art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941 supostamente cometido por Yetiska Josefina Adellan Brito e da contravenção penal prevista no art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941 e do delito previsto no art. 147, do Código Penal, supostamente cometido por Ranses Eduardo Navarro Adellan, em desfavor de Naiara Clemente de Lima e Naíla Clemente de Lima. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade.ausência de justa-causa para a deflagração da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Muller

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00113378-9

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatan Mauricio Arend.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 129, § 9º, do Código Penal, em que figura como autor Jonatan Mauricio Arend, em detrimento da vítima D. F. de O. P. Promoção de arquivamento. Ausência de justa-causa para a deflagração da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Muller

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001121-0

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 20/11/2025

Parte: Município de Ibiam.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar possível perseguição política contra a servidora Adriana de Andrade Soares Taiba, vinculada ao Município de Ibiam, em razão da suposta omissão na entrega de EPIs durante a pandemia de Covid-19 e da não tramitação de documentos enviados pelo Conselho Regional de Nutricionistas. Promoção de arquivamento. EPIs disponibilizados aos servidores da educação de forma geral, sem indícios de perseguição ou discriminação política. Ausência de prejuízo à servidora quanto à tramitação dos documentos do Conselho Regional de Nutricionistas. Inexistência de indícios de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou violação aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00334099-8

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail turvo042pe@mpsc.mp.br, telefone: (48) 3525-7201, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Raul Manfredini, 520, Fórum da Comarca de Turvo, Cidade Alta, Turvo - CEP 88930-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 32, §1º-A, da Lei n.

9.605/1998. Promoção de agravamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

Data: 21/11/2025

EXTRATO DE REGISTRO E AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055001-4

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: José Henrique de Aguiar Francisco e Ivio Tomaz França.

Objeto: apurar eventual prática do crime de ameaça praticado por Ivio Tomaz França contra José Henrique de Aguiar Francisco e Luan Medeiros da Silva.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003659-3

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Supermercado Gisele Beppler Ltda. e Indústria e Comércio Oliveira Ltda.

Objeto: apurar as condutas abusivas praticadas pelo Supermercado Gisele Beppler Ltda. e Indústria e Comércio Oliveira Ltda., consistentes em fabricar/colocar produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes no mercado de consumo, notadamente pepino em conserva.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004648-0

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: João Paes da Costa Filho e Município de Urubici.

Objeto: apurar eventual irregularidade na execução do Contrato 022/2022, firmado entre o Município de Urubici e Castro Arquitetura e Engenharia Eireli, ante a omissão da municipalidade perante o descumprimento das obrigações por parte da contratada.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2025/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2025/MP)**

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 032/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/029232). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica MPS Distribuidora Ltda. (Lote Único), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 030/2025/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de café torado e moído, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 28-11-2025 a 27-11-2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 20 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 43**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2835/2025/MP (Processo n. 2025/037726)**, para o fornecimento de 500 unidades de Livrete A5 - COR Tamanho (fechado): até 150 mm x 210 mm. Capa - Papel Couche 150 g/m², ao valor de R\$ 5,56 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 44**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2837/2025/MP (Processo n. 2025/037738)**, para o fornecimento de 1.000 unidades de Folder Tamanho (aberto): até 210 mm x 297 mm Papel: couche fosco, 150 g/m², ao valor de R\$ 0,54 cada. **Base Legal**: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2024/MP

Resumo das Autorizações emitidas referente à Ata de Registro de Preços n. 030/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa LTDA. **ARP 030/2024/MP: ADA 27**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2802/2025/MP (Processo n. 2025/037361)**, para a aquisição de 59,11m² de Cortina de Enrolar, tipo "rolô", no Ed. Campos Salles, Florianópolis, ao valor de total de R\$ 6.880,40. **Base Legal**: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 031/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 031/2024/MP: ADA 55**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2803/2025/MP (Processo n. 2025/037372)**, para o fornecimento de 48,20m² de Persiana Vertical, na comarca de Penha, ao valor total de R\$ 7.157,70. **Base Legal**: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 118**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2846/2025/MP (Processo n. 2025/037744)**, para a Inauguração da Biblioteca Ruy Olympio de Oliveira com o Projeto Expositivo "Trama e Formas" dos artistas plásticos Índia Brazil e Kiko, no dia 26/11/2025, ao valor total de R\$ 833,20. **Base Legal**: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 122/2025/MP

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 122/2025/MP (Processo n. 2020/014758) firmado entre o MPSC e o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA). **Cláusula Primeira/Do Objeto**: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre as partes para o aperfeiçoamento da fiscalização e da repressão dos crimes ambientais, na forma do art. 86 da Lei Estadual n. 14.675/091, contribuindo para a efetividade da

prevenção, da preservação, da conservação e da melhoria da qualidade do meio ambiente e dos demais princípios de direito ambiental consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil.. **Cláusula Sexta/Do Prazo de Vigência e da Publicação:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá validade de 5 (cinco) anos, **com vigência a contar de 26-11-2025**, sendo ratificado por sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina - DOEMP, podendo ser renovado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA